

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N.º 1212/2018,  
de 19 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Nereu Junio de Almeida, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	Destino/Motivo	Veículo
16/08/2018	Curitiba – Conduzir alunos do Colégio Baldomero	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1219/2018,  
de 19 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Paulo Sergio Brudnoski de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
10/09/2018 – 11/09/2018	Ponta Grossa – Levar servidores e buscar no outro dia para Formação em Legislação Escolar	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de setembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1220/2018,  
De 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Kassiana Waleska Schendroski de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/07/2018	Curitiba – acompanhar transferência de pacientes	Ambulância ASQ - 4431

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1221/2018,**  
**De 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Kassiana Waleska Schendroski de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/08/2018	Campo Largo – acompanhar Gestante	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1222/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosa Aparecida da Silva de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/08/2018	Ponta Grossa – acompanhar consulta de pacientes	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1223/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Maria José Carneiro de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
14/08/2018	Campo Largo – acompanhar transferência de pacientes	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1224/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
24/08/2018	Campo Largo – acompanhar transferência de pacientes	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1225/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Debora Franciele Bueno de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
09/08/2018-	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1226/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/08/2018	Curitiba – acompanhar transferência de pacientes	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1227/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
25/08/2018	Campo Largo – acompanhar transferência de pacientes	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1228/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
27/08/2018	Campo Largo – acompanhar transferência de pacientes	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1229/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Pedro Jose Alves de Melo, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
04/08/2018	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1230/2018,  
de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Pedro Jose Alves de Melo, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
06/08/2018	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1231/2018,  
de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Pedro Jose Alves de Melo, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
22/08/2018	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1232/2018,  
de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Pedro Jose Alves de Melo, de acordo com as seguintes viagens:

<b>Data</b>	<b>Destino/Motivo</b>	<b>Veículo</b>
09/08/2018	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente	Ambulância AY1 - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1233/2018,  
de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Natasha Karyne Dutko, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/08/2018	Curitiba – Acompanhar internamento de paciente	Spin BAE - 1822

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1234/2018,  
de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Clodoaldo José Castro, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/04/2018	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1235/2018,  
de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Mizael Vieira dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/08/2018	Ponta Grossa – Conduzir paciente para tratamento de saúde	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA N.º 1236/2018,  
de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Mizael Vieira dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
08/08/2018	Curitiba – Conduzir paciente para tratamento de saúde	Gol BBP - 1562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1237/2018,  
de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Leri Aparecida Ribeiro, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/08/2018	Curitiba - Participar do IV Fórum do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1238/2018,  
de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Pamela Siqueira Hennipman, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/08/2018	Curitiba - Participar do IV Fórum do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA N.º 1239/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Claudinei Navarro, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/08/2018	Curitiba – Conduzir servidores para participar do IV Fórum do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná	Spin BAM - 3568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1240/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Wilson Silva Junior, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
18/09/2018 – 19/09/2018	Curitiba Participar de reunião do CONSEMS – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná e reunião da Comissão Intergestores Bipartite.	Strada BBL - 7734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1241/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Cristiano Pinto Ferreira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/09/2018	Curitiba – Conduzir alunos do Centro de Convivência de Assistência Social para conhecerem o zoológico pela vitória de um campeonato	Ônibus

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1242/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de Donizethe Sales, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/09/2018	Curitiba – Acompanhar alunos do Centro de Convivência de Assistência Social para conhecerem o zoológico pela vitória de um campeonato	Ônibus

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1243/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Eunice Alves Machado, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/09/2018	Ponta Grossa – Participar doe Palestra do Serp ( Sistema Educacional da Rede de Proteção)	Palio AWX - 6637

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1244/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosangela Bezerra Barros, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/09/2018	Ponta Grossa – Participar doe Palestra do Serp ( Sistema Educacional da Rede de Proteção)	Palio AWX - 6637

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1245/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Vilma Aparecida da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/09/2018	Ponta Grossa – Participar de Palestra do Serp ( Sistema Educacional da Rede de Proteção)	Palio AWX - 6637

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1246/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Adenilson de Jesus Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/09/2018	Ponta Grossa – conduzir Conselheiras para participar de Palestra do Serp (Sistema Educacional da Rede de Proteção)	Palio AWX - 6637

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1247/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Mateus Martins de Oliveira, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
17/08/2018	Castro – Transporte de calcário para pequenos produtores da agricultura familiar	Caminhão Cargo BCH - 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1248/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Mateus Martins de Oliveira, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
19/08/2018	Castro – Transporte de calcário para pequenos produtores da agricultura familiar	Caminhão Cargo BCH - 4667

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1249/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Rosana Schiffer Cury, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
20/08/2018 – 22/08/2018	Curitiba – Curso de Especialização pela Escola de Saúde Pública do Paraná	Ônibus

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1250/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Roberto Correa Tomczak, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2018	Telêmaco Borba - realização de trabalhos junto à 24ª CIRETRAN/PR.	Ônix – BBB-8602

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1251/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Roberto Correa Tomczak , de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
03/09/2018	Telêmaco Borba - realização de trabalhos junto à 24º CIRETRAN/PR.	Ônix – BBB-8602

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1252/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Roberto Correa Tomczak , de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
06/09/2018	Telêmaco Borba - realização de trabalhos junto à 24º CIRETRAN/PR.	Ônix – BBB-8602

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1253/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Roberto Correa Tomczak , de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
11/09/2018	Telêmaco Borba - realização de trabalhos junto à 24º CIRETRAN/PR.	Ônix – BBB-8602

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1254/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Nereu Junio de Almeida, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	Destino/Motivo	Veículo
24/08/2018	Ponta Grossa – Socorrer outro veículo ônibus que apresentou problemas mecânicos, que foi buscar os alunos do Colégio Agrícola	Ônibus BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de setembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 1255/2018,**  
**de 20 de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 194, da Lei Municipal nº. 1392, de 07 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o memorando 239/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar à Secretaria de Administração a instauração de processo administrativo a fim de apurar responsabilidades, constantes no documento apenso ao presente Processo Administrativo nº 007/2018, com a expedição de ato oficial nomeando a Comissão de Inquérito Administrativo, tendo em vista as indicações de componentes feitas pela Câmara Municipal e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi.

**Art. 2º.** Fixar o prazo de 60 dias a contar da nomeação da comissão, para apresentação de relatório de conclusão de todo o apurado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 20 de setembro de 2018.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e tendo em vista a necessidade de aberturas de turmas, conforme Memorando nº 223/2018,

TORNA PÚBLICA a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h00min e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Professor de Educação Infantil  
Localização da (s) vaga (s): Sede

Clas.:	Candidato (a)
36º	Kátia Cilene Lopes Camargo



1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 para ingresso público:
  - a) Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo e dos títulos correspondentes à pontuação indicada na ficha de inscrição;
2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigida no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:
  - a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto e branco ou colorida;
  - b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
  - c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
  - d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
  - e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
  - f) Título de eleitor com comprovante da última votação em original e fotocópia;
  - g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
  - h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
  - i) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
  - j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
  - k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
  - l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
  - m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
  - n) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
  - o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).
3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.
4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.
6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 2 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 20 de setembro de 2018.

**Rildo Emanuel Leonardi**  
Prefeito Municipal